



PARECER Nº

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUINTE

Esta Comissão, examinando o **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 04/2026**, de autoria dos Vereadores Áidano Aparecido de Souza – “Du da Farmácia” e Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”, **estabelece que as redes de infraestrutura de cabeamento para a transmissão de energia elétrica sejam instaladas exclusivamente de forma subterrânea em novos loteamentos a serem aprovados no município de Pirassununga**, nada tem a objetar quanto seu aspecto de consumidor e do contribuinte.

Salas das Comissões,

Leandro Del Tedesco Oliveira- “Gigio”
Presidente

Luciana Batista - “Luciana do Lésio”
Relatora

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico



DESPACHO DA SECRETARIA LEGISLATIVA

Este documento tramitou em conformidade com as diretrizes regimentais.

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Pirassununga. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=7KUJ8VWG9JSEDUW0>, ou vá até o site <https://pirassununga.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7KUJ-8VWG-9JSE-DUW0